



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.962

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DOS ATLETAS MASTERS**” (13 de julho).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 09 de maio de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “**DIA DOS ATLETAS MASTERS**”, a realizar-se anualmente no dia 13 de julho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de maio de dois mil e vinte e três (09/05/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

